Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Março de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Execução dos Serviços de Infraestrutura urbana com drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Ruas e Avenidas no Setor Central de Alvorada do Norte – Goiás. Empresa Habilitada: **MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO – ME**. Empresas Inabilitadas: **BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA HÁBIL LTDA e CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA,** Ata de Julgamento da Habilitação fixada no Placar da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

Alvorada do Norte- GO, 10 de março de 2014.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:21EE9AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **25** de **Março** de **2014** as 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade, para atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação: compras@alvoradadonorte.go.gov.br

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alvorada do Norte – GO 11 de Março de 2014.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AA69266D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2014

O Município de Bom Jardim de Goiás, FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO no RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2014, publicado no site desta Prefeitura Municipal e no site da AGM – Associação Goiana dos Município na data de 10 de março de 2014:
Onde se lê: "... NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS O 13° CANDIDATO GLEYDES BARBOSA PEREIRA E NO CARGO DE MOTORISTA II O 4°CANDIDATO GLEYBES BARBOSA PEREIRA.
Leia-se:"... **NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS O 13° CANDIDATO GLEYBES BARBOSA PEREIRA E NO CARGO DE MOTORISTA II O 4° CANDIDATO GLEYDES BARBOSA PEREIRA**

Bom Jardim de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2014

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:BF1A1FED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:. **(1)** Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Motoristas E Motociclistas Dos Estados De Goiás, Tocantins E Minas Gerais, **Valor Global:** R$ 75.000,00, **Objeto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos na rede municipal e estadual de ensino desse Município nº 134/2013 , **Vigência:** 01/03/2014 a 31/03/2014.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:120F1413

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) Alcides Oliveira Andrade, **Valor Global:** R$ 6.000,00, **Objeto**: de Locação de veículo para apoio logístico na manutenção das vias rurais e urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Desenvolvimento urbano, **Vigência**: 03/02/2014 a 31/03/2014.**(2)** EF Comercial Ltda Me, **Valor Global:** R$ 3.500,00, **Objeto**: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, **Vigência**: 03/02/2014 a 30/06/2014.**(3)** Silvania Alves de Brito, **Valor Global:** R$ 3.850,00, **Objeto**: Locação de Imóvel para funcionar como Depósito de Materiais

Elétricos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, **Vigência**: 03/02/2014 a 31/12/2014.**(4)** Wescley Bueno Me, **Valor Global:** R$ 7.200,20, **Objeto**: Prestação de Serviços de Manutenção nas Torres de Internet desta municipalidade, **Vigência**: 03/02/2014 a 31/08/2014. **(5)** Construtora Neto e Santos, **Valor Global:**R$ 14.950,00,**Objeto**: prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, **Vigência**: 03/02/2014 a 30/06/2014.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:9191303F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMAS
CONTRATADOS: **(1)** EF Comercial Ltda Me, **Valor Global:** R$ 2.000,00, **Objeto**: reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação **Vigência**: 03/02/2014 a 30/06/2014.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:7520508D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS.
CONTRATADOS: (01) Auto Posto MD LTDA EPP**, Valor Global:** R$ 805.991,76 ,**Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis E Lubrificantes Para Atender Diversas Secretarias, **Vigência:** 17/02/2014 a 31/12/2014, **(02)** Apetrechos Auto Peças Ltda Me**, Valor Global:** R$ 35.186,00,**Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis E Lubrificantes Para Atender Diversas Secretarias, **Vigência:** 17/02/2014 a 31/12/2014.**(03)**Super Minerão Ltda EPP**, Valor Global:** R$ 183.561,68,**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar, **Vigência:** 18/02/2014 a 31/12/14.**(04)** Super Faturão Distribuidora Ltda Me**, Valor Global:** R$ 4.380,00,**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar, **Vigência:** 18/02/2014 a 31/12/14.**(05)** Everaldo Antonio Santolin**, Valor Global:** R$ 40.000,00 ,**Objeto:** Locação de som, palco, iluminação e gerador para festividade de carnaval de 2014, **Vigência: 27/02/2014 a 26/03/2014.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS
CONTRATADOS: (01) Auto Posto MD LTDA EPP**, Valor Global:** R$ 172.602,42 ,**Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis E Lubrificantes Para Atender Diversas Secretarias, **Vigência:** 17/02/2014 a 31/12/2014,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMAS
CONTRATADOS: (01) Auto Posto MD LTDA EPP**, Valor Global:** R$ 18.586,80 ,**Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis E Lubrificantes Para Atender Diversas Secretarias, **Vigência:** 17/02/2014 a 31/12/2014,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FUNDEB
CONTRATADOS: (01) Auto Posto MD LTDA EPP**, Valor Global:** R$ 225.7643,00 ,**Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis E Lubrificantes Para Atender Diversas Secretarias, **Vigência:** 17/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:C54D95D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 08/2014/PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna público que será realizado Pregão Presencial n° 08/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR".** Data da sessão pública: **24/03/2014** às **09;00H** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Praça Benjamim, s/n°, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone: (64) 3657-1390.

FLÁVIO F. C. SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:B5A0EA30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS
CONTRATADOS: **(1)** EF Comercial Ltda Me, **Valor Global:** R$ 2.000,00,**Objeto**: reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **Vigência**: 03/02/2014 a 30/06/2014..

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:734B533C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ADIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública da Chamada nº **001/2014**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, **será adiada para o dia 03 de abril de 2014 as 08:30h** horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 11 de março de 2014.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:A2C4808E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
CONTRATO N° 041 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL: *LICITAÇÃO PREGÃO 011/2014.*
PARTES: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS E HENRIQUE NEVES PAULO – CNPJ 17.353.995/0001-77*
OBJETO: *FABRICAÇÃO DE 50 MATA - BURROS*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *DE ASSINATURA Á 31 DE DEZEMBRO.*
VALOR: R$: 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *26.122.26011.039 4.4.90.51*
SIGNATÁRIOS: PAULO FERNANDO DE SOUZA E HENRIQUE NEVES PAULO.

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:91692C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2014

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 011/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado a **contratação de serviços de fabricação de mata burros.**

PROPONENTE:

HENRIQUE NEVES PAULO, com endereço na Rua 04, n° 05, Qd. 52 Lt. 05. Setor Aeroporto, Cidade Cachoeira de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.353.995/0001-77, representada por Henrique Neves Paulo.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Fabricação de mata burro CE cimento com 12 ou 15 VIGAS	R$ 825,00	R$ 41.250,00
Valor total:				R$ 41.250,00

Cachoeira de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:D4FB93FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2014

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 009/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado a aquisição de produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios.

PROPONENTES

FRANSCISCA HILDA NUNES LINHARES – ME inscrita no CNPJ sob o número 05.603.313/0001-58, com endereço comercial na Praça Acilino Candido Pereira, n° 292, Setor Centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000

SIMONE CAETANO C ZAQUETIN – EPP inscrita no CNPJ sob o número 16.539.139/0001-48, com sede comercial na Rua Amazonas, n° 879, Setor Centro, São Luis de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000.

OBJETO

EMPRESA FRANSCICA HILDA NUNES LINHARES–ME CNPJ 16.539.139/0001-48
Vencedora dos itens abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND.	QNT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
2	AÇUCAR 2KG	PCT	1000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
5	AGUA MINERAL 500ML S.GAS	UND	500	R$ 0,84	R$ 420,00
6	ÁGUA SANITÁRIA CLORO CONCENTRATO 1LT	UND	500	R$ 4,49	R$ 2.245,00
7	AGUA SANITÁRIA COM CLORO 1LT	UND	1100	R$ 1,39	R$ 1.529,00
13	AMENDOIM 500GR	PCT	100	R$ 6,49	R$ 649,00
14	AMIDO DE MILHO 1KG	UND	100	R$ 5,29	R$ 529,00
17	AZEITE DE OLIVA 500ML	VD	30	R$ 9,99	R$ 299,70
19	BACIA DE PLASTICO G	UND	10	R$ 6,42	R$ 64,20
20	BACIA PLASTICO COM TAMPA GRANDE	UND	10	R$ 46,00	R$ 460,00
21	BACIA PLASTICO COM TAMPA MEDIO	UND	10	R$ 39,00	R$ 390,00
22	BACIA PLASTICO COM TAMPA PEQUENA	UND	10	R$ 25,00	R$ 250,00
24	BACON KG	KG	100	R$ 10,77	R$ 1.077,00
27	BALDES DE PLASTICO 15LTS	UND	320	R$ 3,69	R$ 1.180,80
29	BANDEJAS DE ALUMÍNIO GRANDE	UND	2	R$ 39,90	R$ 79,80
30	BARRAS DE CHOCOLATE BRANCO 170GR	UND	50	R$ 11,12	R$ 556,00
31	BARRAS DE CHOCOLATE PRETO 170GR	UND	50	R$ 9,69	R$ 484,50
35	BOLACHA DE MAISENA 500GR	PCT	500	R$ 2,05	R$ 1.025,00
39	CALCULADORA MANUAL ELETRÔNICA 8TECLAS	UND	15	R$ 2,95	R$ 44,25
40	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE	UND	20	R$ 118,95	R$ 2.379,00
41	CALDO DE CARNE 19GR	UND	200	R$ 0,30	R$ 60,00
42	CALDO DE FRANGO 19GR	UND	200	R$ 0,35	R$ 70,00
43	CALDO DE LEGUMES 19GR	UND	200	R$ 0,35	R$ 70,00
44	CANUDINHOS FLEXIVEL 6MM X 210MM 100X1	PCT	20	R$ 2,65	R$ 53,00
47	CARVÃO VEGETAL 3G	PCT	100	R$ 6,25	R$ 625,00
49	CERA LÍQUIDA VERDE 750ML	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
50	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ML	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
52	CESTO PARA LIXO 50LTS S.TAMPA	UND	50	R$ 15,95	R$ 797,50
54	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 50LT	UND	10	R$ 16,75	R$ 167,50
56	CHANTILLY 1LT	UND	50	R$ 10,45	R$ 522,50
58	CHOCOLATE BIS 126GR	UND	300	R$ 3,60	R$ 1.080,00
60	COADOR PARA CAFÉ FLANELADO EXTRA GRANDE	UND	30	R$ 5,90	R$ 177,00
62	COADOR PARA CAFÉ FLANELADO MÉDIO	UND	65	R$ 2,25	R$ 146,25
64	COCO RALADO S/AÇUCAR 200GR	PCT	100	R$ 4,65	R$ 465,00
67	COLHER DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO 100X1	PCT	3200	R$ 2,65	R$ 8.480,00
71	COLHRE PARA SOPA INOX	UND	100	R$ 1,34	R$ 134,00
73	COPOS DE VIDRO 300ML	UND	100	R$ 3,75	R$ 375,00
76	CORANTE PARA ALIMENTOS-VERMELHO	UND	80	R$ 0,55	R$ 44,00
78	COXA E SOBRE COXA FRANGO RESFRIADO	KG	200	R$ 5,44	R$ 1.088,00
80	DESCASCADOR DE VERDURAS	UND	10	R$ 9,45	R$ 94,50
82	DESINFETANTE 500ML	UND	500	R$ 1,30	R$ 650,00
84	DOCE BEIJINHO 2KG	UND	20	R$ 21,44	R$ 428,80
86	DOCE COCADA	PCT	100	R$ 9,85	R$ 985,00
88	ESCADA DOMESTICA 5DEGRAUS - FERRO	UND	2	R$ 149,00	R$ 298,00
90	ESPANANADOR POEIRA PENA AVESTRUZ 30CM	UND	20	R$ 13,44	R$ 268,80
92	EXTRATO DE TOMATE 340GR	UND	1520	R$ 2,44	R$ 3.708,80
94	FACA PARA PÃO INOX	UND	10	R$ 9,85	R$ 98,50
96	FACAS INOX CABO POLIETILENO 20CM	UND	100	R$ 7,85	R$ 785,00
98	FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA	KG	1050	R$ 5,75	R$ 6.037,50
100	FARINHA DE TRIGO 1KG	PCT	1100	R$ 2,84	R$ 3.124,00
103	FERMENTO E PÓ 100GR	UND	250	R$ 1,94	R$ 485,00
105	FILME PVC PARA COBRIR ALIMENTOS 30MTS	UND	120	R$ 2,43	R$ 291,60
109	FLANELAS 40X60	UND	140	R$ 1,60	R$ 224,00
111	FÓSFORO 10X1	UND	100	R$ 1,80	R$ 180,00
113	FUBÁ DE MILHO 500GR	PCT	700	R$ 0,84	R$ 588,00
114	GAMELAS DE ALUMINO MÉDIA	UND	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
116	GARFOS DESCARTAVEIS PARA REFEIÇÃO 50X1	PCT	2500	R$ 2,54	R$ 6.350,00
118	GARRAFA TERMICA 5LITROS	UND	10	R$ 22,85	R$ 228,50
120	GELATINA 30R	UND	600	R$ 0,80	R$ 480,00
122	GUARDANAPOS 1X10X10	PCT	100	R$ 1,04	R$ 104,00
124	INSETICIDA LIQUIDA 500ML	UND	100	R$ 13,75	R$ 1.375,00
126	ISQUEIRO GRANDE	UND	140	R$ 3,45	R$ 483,00
133	LEITE CONDENSADO TP 395GR	UND	280	R$ 2,34	R$ 655,20
135	LEITE INTEGRAL 1000ML	UND	1400	R$ 2,30	R$ 3.220,00
138	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 400ML	UND	20	R$ 7,75	R$ 155,00
140	LINGÜIÇA CALABRESA KG	KG	420	R$ 12,94	R$ 5.434,80
142	MACARRÃO FURADINHO 500GR	UND	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
144	MAIONESE 500GR	UND	200	R$ 3,94	R$ 788,00

146	MASSADOR DE ALHO PLASTICO	UND	5	R$ 9,85	R$ 49,25
148	MILHO PARA CANJICA 500GR	PCT	200	R$ 1,15	R$ 230,00
150	MUSSARELA FATIADA	KG	700	R$ 16,85	R$ 11.795,00
152	OVOS DUZIA	DZ	500	R$ 4,75	R$ 2.375,00
154	PALITO PARA CHURRASCO 25CM 100X1	PCT	1550	R$ 2,44	R$ 3.782,00
156	PALMITO INTEIRO 500GR	VD	400	R$ 11,44	R$ 4.576,00
158	PANELAS ALUMÍNIO BATIDO MEDIA	UND	40	R$ 46,15	R$ 1.846,00
160	PANELAS DE ALUMÍNIO BATIDO NR.42	UND	10	R$ 127,95	R$ 1.279,50
162	PANELAS DE ALUMINIO BATIDO NR48	UND	5	R$ 120,00	R$ 600,00
164	PANELAS DE PRESSÃO 6,0LTS	UND	10	R$ 38,90	R$ 389,00
166	PANO DE PRATO TOALHADO 30X40	UND	80	R$ 4,85	R$ 388,00
168	PAPEL ALUMINIO 30MTS	UND	80	R$ 3,30	R$ 264,00
170	PAPEL HIGIÊNICO 4X1	PCT	1700	R$ 1,84	R$ 3.128,00
172	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	600	R$ 6,44	R$ 3.864,00
174	PIMENTA DO REINO MOIDA	KG	40	R$ 29,95	R$ 1.198,00
177	POLVILHO DOCE	KG	1200	R$ 5,65	R$ 6.780,00
179	PRATOS DESCARTAVEIS 15CM 10X1	PCT	500	R$ 1,85	R$ 925,00
181	PRENDEDORES PARA ROUPA 12X1	DZ	200	R$ 0,65	R$ 130,00
183	QUEIJO CASEIRO CURADO	UND	300	R$ 14,85	R$ 4.455,00
185	RALO 4 FACES	UND	30	R$ 9,45	R$ 283,50
187	REFRIGERANTE 2LTS-SABORES	UND	2700	R$ 4,74	R$ 12.798,00
189	RODO 60CM COM CABO	UND	450	R$ 4,65	R$ 2.092,50
191	SABÃO EM PÓ SACHE 1KG	UND	850	R$ 4,74	R$ 4.029,00
193	SABONETE LÍQUIDO 5LT	UND	10	R$ 18,44	R$ 184,40
195	SABORIZADOR DE MORANGO PARA LEITE 400GR	UND	80	R$ 7,85	R$ 628,00
198	SACOS PARA LARANJINHA	PCT	30	R$ 5,45	R$ 163,50
200	SACOS PARA LIXO 20LTS 10X1	PCT	800	R$ 1,15	R$ 920,00
202	SACOS PARA LIXO 50LTS 10X1	PCT	2500	R$ 1,20	R$ 3.000,00
204	SAL GROSSO PARA CHURRASCO 1KG	KG	400	R$ 1,85	R$ 740,00
206	SALSICHA RESFRIADA	KG	1000	R$ 4,94	R$ 4.940,00
208	SUCO DE FRUTAS PRONTO 1000ML	UND	200	R$ 3,44	R$ 688,00
210	SUCOS SACHE 90GR SABORES VARIADOS	UND	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
213	TAPETES PARA PORTA 40X60	UND	130	R$ 9,75	R$ 1.267,50
215	TOALHA PEQUENA PARA ROSTO	UND	30	R$ 5,85	R$ 175,50
217	UVAS PASSAS 1KG	KG	20	R$ 16,94	R$ 338,80
219	VASSOURA DE PELO PLASTICO C/CABO	UND	365	R$ 7,34	R$ 2.679,10
222	XICARAS PARA CAFÉ G	UND	40	R$ 2,75	R$ 110,00
TOTAL					R$ 155.089,55

EMPRESA SIMONE CAETANO C ZAQUETIN – EPP CNPJ: 05.603.313/0001-58.
Vencedora dos itens abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND.	QNT.	U. ESTIMADO	T.ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO 800GR	UND	860	R$ 4,58	R$ 3.938,80
3	AÇUCAR 5KG	PCT	500	R$ 6,18	R$ 3.090,00
4	AÇUCAR REFINADO 1KG	PCT	100	R$ 2,35	R$ 235,00
8	ALCOOL 70 1 LT	UND	800	R$ 3,20	R$ 2.560,00
9	ALHO 1KG	KG	170	R$ 12,99	R$ 2.208,30
10	ALHO 400GR	PCT	50	R$ 7,99	R$ 399,50
11	ALHO200GR	PCT	30	R$ 2,90	R$ 87,00
12	AMACIANTE 2LT	UND	100	R$ 3,99	R$ 399,00
15	AROMATIZANTE AMBIENTE 360ML	UND	130	R$ 5,36	R$ 696,80
16	ARROZ TIPO 1 5KG	PCT	1600	R$ 9,94	R$ 15.904,00
18	AZEITONA 500GR	VD	500	R$ 5,18	R$ 2.590,00
23	BACIA DE PRASTICO MEDIO	UND	160	R$ 4,60	R$ 736,00
25	BALAS JUJUBA 100GR	UND	300	R$ 1,90	R$ 570,00
26	BALAS MACIA 800GR	PCT	200	R$ 2,88	R$ 576,00
28	BALDES DE PLASTICO 18LTS	UND	15	R$ 4,90	R$ 73,50
32	BATATA PALHA 500GR	PCT	200	R$ 5,85	R$ 1.170,00
33	BOLACHA AGUA E SAL 800GR	PCT	550	R$ 4,60	R$ 2.530,00
34	BOLACHA DE COCO ROSQUINHA 800GR	PCT	550	R$ 4,35	R$ 2.392,50
36	BOM BOM 1KG	PCT	200	R$ 19,85	R$ 3.970,00
37	BORRACHA BRANCA DE APAGAR MEDIA	UND	50	R$ 0,35	R$ 17,50
38	CAFÉ MOÍDO	KG	1600	R$ 10,70	R$ 17.120,00
45	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	KG	2300	R$ 12,85	R$ 29.555,00
46	CARNE BOVINA MOIDA	KG	1300	R$ 10,30	R$ 13.390,00
48	CEBOLA DE CABEÇA	KG	100	R$ 2,50	R$ 250,00
51	CESTO PARA LIXO 20LTS S.TAMPA	UND	50	R$ 12,85	R$ 642,50
53	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 100LTS	UND	30	R$ 48,20	R$ 1.446,00
55	CESTO PARA LIXO S/TAMPA 10LTS	UND	40	R$ 12,80	R$ 512,00
57	CHICLETES 400GR	CX	50	R$ 4,35	R$ 217,50
59	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	PCT	150	R$ 1,45	R$ 217,50
61	COADOR PARA CAFÉ FLANELADO GRANDE	UND	45	R$ 2,49	R$ 112,05
63	COCO RALADO S/AÇUCAR 100GR	PCT	700	R$ 2,45	R$ 1.715,00
65	COLHER PARA ARROZ IXON MÉDIA	UND	90	R$ 8,85	R$ 796,50
70	COLHERES DE MESA INOX	UND	100	R$ 1,39	R$ 139,00
72	COPOS DE VIDRO 200ML	UND	430	R$ 0,75	R$ 322,50
75	COPOS DESCARTAVEL 200ML 100X1	PCT	6000	R$ 2,59	R$ 15.540,00
77	CORDÃO 100ALGODÃO 4/8 529	UND	20	R$ 8,79	R$ 175,80
79	CREME DE LEITE TP 200ML	UND	400	R$ 1,49	R$ 596,00
81	DESINFETANTE 2LTS	UND	1100	R$ 2,84	R$ 3.124,00
83	DETERGENTE 500ML	UND	1700	R$ 1,24	R$ 2.108,00
85	DOCE BRIGADEIRO 2KG	UND	20	R$ 21,49	R$ 429,80
87	EMBALAGEM P/MARMITEX ALUMINIO NR8 100X1	PCT	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
89	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/SUPORTE	UND	40	R$ 4,30	R$ 172,00
91	ESPONJA PARA VASILHAS	UND	800	R$ 0,44	R$ 352,00
93	FACA DE MESA INOX	UND	90	R$ 0,93	R$ 83,70
95	FACAS 8POLEGADAS CABO DE POLIETILENO	UND	10	R$ 19,90	R$ 199,00
97	FACAS INOX CABO POLIETILENO 30CM	UND	10	R$ 9,90	R$ 99,00
99	FARINHA DE MILHO 1KG	PCT	1100	R$ 3,20	R$ 3.520,00
102	FEIJÃO TIPO 1	KG	1250	R$ 3,25	R$ 4.062,50
104	FERMENTO SACHE 10GR	UND	150	R$ 0,75	R$ 112,50
106	FIO DENTAL 100MTS	UND	50	R$ 5,85	R$ 292,50
107	FLANELA 20X30	UND	50	R$ 1,10	R$ 55,00
108	FLANELAS 30X40	UND	40	R$ 1,10	R$ 44,00
110	FORMAS PARA GELO	UND	20	R$ 5,80	R$ 116,00
112	FRANGO RESFRIADO	KG	2800	R$ 5,90	R$ 16.520,00
115	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	UND	40	R$ 1,44	R$ 57,60
117	GARFOS INOX PARA REFEIÇÃO	UND	300	R$ 1,44	R$ 432,00
119	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1000ML	UND	40	R$ 16,85	R$ 674,00
121	GRANULADOS COLORIDO 100GR	PCT	50	R$ 1,45	R$ 72,50
123	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES 24X22	UND	300	R$ 0,79	R$ 237,00
125	INSETICIDA SPRAY 300ML	UND	50	R$ 7,49	R$ 374,50
127	LA DE AÇO 8X1	PCT	600	R$ 1,44	R$ 864,00
129	LATA DE 18LITROS COM TAMPA	UND	10	R$ 16,85	R$ 168,50
134	LEITE DE COCO 200ML	UND	550	R$ 1,44	R$ 792,00
137	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	400	R$ 2,35	R$ 940,00
139	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	1100	R$ 2,94	R$ 3.234,00
141	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	UND	580	R$ 2,25	R$ 1.305,00
143	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	UND	1100	R$ 2,25	R$ 2.475,00
145	MARGARINA 500GR	UND	1800	R$ 5,25	R$ 9.450,00
147	MILHO DE PIPOCA 500GR	PCT	260	R$ 1,80	R$ 468,00
149	MILHO VERDE 200GR	UND	1000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
151	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	1600	R$ 2,94	R$ 4.704,00
153	PÁ PLASTICA PARA LIXO	UND	50	R$ 2,45	R$ 122,50
155	PALITOS PARA DENTE 100X1	CX	250	R$ 0,35	R$ 87,50
157	PANELAS DE ALUMÍNIO BATIDO NR46	UND	15	R$ 179,00	R$ 2.685,00
159	PANELAS DE ALUMINIO BATIDO NR 38	UND	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
161	PANELAS DE ALUMINIO BATIDO NR36	UND	10	R$ 110,65	R$ 1.106,50
163	PANELAS DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UND	30	R$ 37,90	R$ 1.137,00
165	PANO DE PRATO 30X40	UND	400	R$ 2,99	R$ 1.196,00
167	PANO PARA CHÃO ALVEJADO 42X90	UND	250	R$ 4,69	R$ 1.172,50
169	PAPEL HIGIÊNICO 16X1 FOLHA SIMPLES	PCT	600	R$ 9,49	R$ 5.694,00
171	PAPEL TOALHA	UND	500	R$ 2,79	R$ 1.395,00
173	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	KG	300	R$ 6,85	R$ 2.055,00
176	PIRURILOS 800GR	PCT	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
178	PRATOS DE VIDRO PARA REFEIÇÃO	UND	250	R$ 3,44	R$ 860,00
180	PRATOS DESCARTAVEIS PARA REF. 21CM 10X1	PCT	4100	R$ 1,39	R$ 5.699,00
182	PRESUNTO FATIADO	KG	700	R$ 16,90	R$ 11.830,00
184	QUEIJO RALADO	KG	240	R$ 16,90	R$ 4.056,00
186	RALO PAR PIA	UND	20	R$ 3,80	R$ 76,00
188	RODO 40CM COM CABO	UND	20	R$ 3,75	R$ 75,00
190	SABÃO EM BARRA 1KG 5X1	PCT	450	R$ 4,70	R$ 2.115,00
192	SABONETE LÍQUIDO 2LT	UND	50	R$ 9,85	R$ 492,50
194	SABONETES 90GR	UND	400	R$ 0,95	R$ 380,00
197	SACOS DE ALGODÃO ALVEJADO 70X90	UND	100	R$ 4,85	R$ 485,00
199	SACOS PARA LIXO 100LTS 10X1	PCT	3000	R$ 1,35	R$ 4.050,00
201	SACOS PARA LIXO 30LTS 10X1	PCT	2800	R$ 1,15	R$ 3.220,00
203	SACOS PLASTICO PARA CARNE 30LTS 100X1	UND	100	R$ 2,44	R$ 244,00
205	SAL REFINADO	KG	362	R$ 0,85	R$ 307,70

207	SAQUINHOS PARA PÃO	PCT	500	R$ 2,45	R$ 1.225,00
209	SUCOS DE GARRAFA 500ML	UND	800	R$ 2,90	R$ 2.320,00
211	TÁBUA PICAR CARNE POLIETILENO 30X60	UND	11	R$ 13,90	R$ 152,90
212	TABULEIRO ALUMÍNIO 1,00X0,80	UND	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
214	TEMPERO SACHE 60GR	UND	200	R$ 2,39	R$ 478,00
216	TRIGO PARA QUIBE 500GR	PCT	200	R$ 2,29	R$ 458,00
218	VASILHAS PLASTICA MÉDIA C/TAMPA	UND	30	R$ 8,49	R$ 254,70
220	VINAGRE CLARO C.ALCOOL 750ML	UND	40	R$ 1,99	R$ 79,60
TOTAL	GERAL:				R$ 246.998,75

Cachoeira de Goiás 17 de fevereiro de 2014.

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretario Mul. de Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:838FE4CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA-GO

RESOLUÇÃO Nº 001/2014	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA-GO – CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM ACORDO COM A REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2014:

RESOLVE

APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA-GO, EXERCÍCIO 2013.
ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Corumbaíba, 11 de março de 2014

LINDA KERLEY DE SOUZA ALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Linda Kerley de Souza Alves
Código Identificador:A82DB762

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 009/2014
A NPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura do Edital de Pregão nº 009/2014 publicado no Site da "AGM – Agencia Goiana dos Municípios" www.diariomunicipal.com.br/agm/, do dia 28/02/2014, na edição 0542, com abertura prevista em 19 de Março de 2014, as 09h00min horas, fica prorrogada para o dia 27 de Março de 2014 no mesmo endereço e horário mencionado anteriormente e onde os interessados deverão solicitar novos editais.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495-0002 ou 3495-0092.

Goiatuba, Goiás 11 de Março de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:AAFAD012

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 107/2014 C

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Emulsão Asfáltica e Tintas para Demarcação Viária, destinado à Execução de Várias Obras, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias em anexos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **006/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 22.065,00 (vinte e dois mil e sessenta e cinco reais)
PRAZO: 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias
Início: 11/03/2014
Término: 31/12/2014
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 22.065,00 (vinte e dois mil e sessenta e cinco reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 11 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:1B66BFDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 108/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: ITUMAC ITUMBIARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Emulsão Asfáltica e Tintas para Demarcação Viária, destinado à Execução de Várias Obras, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias em anexos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **006/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 2.928,60 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta reais)
PRAZO: 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias
Início: 11/03/2014
Término: 31/12/2014
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 2.928,60 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 11 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:23002E82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 109/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: IVONE LOPES RIBEIRO - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Emulsão Asfáltica e Tintas para Demarcação Viária, destinado à Execução de Várias Obras, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias em anexos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **006/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 512,00 (quinhentos e doze reais)
PRAZO: 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias
Início: 11/03/2014
Término: 31/12/2014
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 512,00 (quinhentos e doze reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 11 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:8336EA2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 110/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Emulsão Asfáltica e Tintas para Demarcação Viária, destinado à Execução de Várias Obras, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias em anexos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **006/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 20.362,00 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais)
PRAZO: 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias
Início: 11/03/2014
Término: 31/12/2014
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 20.362,00 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 11 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:3A803272

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 111/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: CENTRO–OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Emulsão Asfáltica e Tintas para Demarcação Viária, destinado à Execução de Várias Obras, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias em anexos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **006/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 564.400,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias
Início: 11/03/2014
Término: 31/12/2014
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 564.400,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 11 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:4A8C101E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MELHOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/03/2014** às **09:30 h (nove horas e trinta minutos)**, estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:81B7F615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OXIGÊNIO MEDICINAL,

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MELHOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **OXIGÊNIO MEDICINAL,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar

nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/03/2014** às **14:30 h (quatorze horas e trinta minutos)**, estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6EC36D7E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representados por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNÍCIPIO DE IPAMERI,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia 04/04/2014 às 08:00 h (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.

TREICY DOS REIS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:177CA7E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representados por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Serviços de **ASFALTO NOVO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNÍCIPIO DE IPAMERI,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia 04/04/2014 às 10:00 h (dez horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.

TREICY DOS REIS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B799E976

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MELHOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/03/2014** às **08:30 h (oito horas e trinta minutos)**, estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4EACF4AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MELHOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/03/2014** às **13:00 h (treze horas)**, estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AF162CDD

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na

cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MELHOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PELC,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **26/03/2014** às **13:00 h (treze horas)**, estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FEC46C41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - CARTA CONVITE Nº 003/2014

LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2014.

ATA

Aos 07 (SETE) dias do mês de Março do ano de dois mil e treze (2014), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 0174/2013 do Prefeito Municipal, com objetivo de analisar e julgar as documentações e propostas apresentadas no certame licitatório modalidade Carta Convite nº 03/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO**. Foram convidadas para participarem do certame as seguintes empresas: **DIONE DE SOUSA FURTADO-ME CNPJ: 13.443.371/0001-90; S. GOMES E M REIS LTDA CNPJ: 07.328.970/0004-02 e LOURENÇO E SANTANA LTDA CNPJ: 10.610.629/0001-01.** Compareceram para participarem do certame as empresas: S. GOMES E M REIS LTDA, representada por procuração pela Sra. Rejane Pereira Vilela Gomes, portadora do RG 3945719 2ª VIA DGPC/GO; DIONE DE SOUSA FURTADO-ME, representada por seu sócio proprietário SR. Dione de Sousa Furtado, portador do RG 4515996 DGPC/GO e LOURENÇO E SANTANA LTDA, representado por seu sócio proprietário Sr. Rondinele Rosa Lourenço, portador do RG 3919253 DGPC-GO. Recebidos os envelopes das documentações e propostas, foram assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Abertos os envelopes das documentações de habilitação, sendo todos assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A Comissão declara que as três licitantes, estão com as documentações apresentadas de acordo com as exigências do Convite 03/2014, sendo as seguintes empresas habilitadas: DIONE DE SOUSA FURTADO-ME, S. GOMES E M REIS LTDA e LOURENÇO E SANTANA LTDA CNPJ: 10.610.629/0001-01. O presidente declara que os três licitantes acima citados foram habilitados à fase seguinte. Dando por encerrado passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, as quais foram assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A seguir passou-se a análise das propostas iniciando pela verificação de sua conformidade com as disposições do ato convocatório. Os três licitantes apresentaram suas propostas de acordo com o Convite nº 03/2014. A Comissão de Licitação passou a analisar o mérito das propostas apresentadas tendo em conta o requisito do menor preço ofertado, apresentado para prestação dos serviços licitados. A comissão de licitação entendeu que as três propostas apresentadas, atenderam aos requisitos do certame, julgando-as válidas e aptas a apreciação do mérito, o que passa a fazer. Nesse passo, a Comissão passou a cotejar e classificar as propostas, tendo em conta o requisito do menor preço ofertado por item, o fazendo da seguinte forma:

LOURENÇO E SANTA LTDA -ME	76.264,00
DIONE DE SOUZA FURTADO - ME	76.206,00
S GOMES E M REIS LTDA	75.620,00

Nesse passo, a Comissão julgou o presente certame para declarar vencedora a empresa **S. GOMES E M REIS LTDA**, nos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10, que propôs a entrega dos bens licitados no valor total de **R$ 75.620,00** (setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), conforme mapa comparativo de preços e resultado final em anexo. Como houve expressa renúncia aos prazos recursais por parte das três licitantes, a decisão que julgou as propostas tornou-se definitiva. Publicada a presente nesta data, no placard da prefeitura, para que produza seus efeitos legais, remetam-se a presente ao Departamento Jurídico para emitir parecer e, após, ao Prefeito Municipal para homologação se entender conforme. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 09:52 (nove horas e cinquenta e dois minutos), que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Membro

ELISMAR DA CUNHA ROCHA
Membro

Licitante Presente:

DIONE DE SOUSA FURTADO-ME

S. GOMES E M REIS LTDA

LOURENÇO E SANTANA LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7BAA3FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE N° 003/2014

RESULTADO DA CARTA CONVITE 003/2014

O Município de Iporá-Go, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 07/03/2014, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**, tendo como vencedora a Empresa **S. GOMES E M. REIS LTDA**, com o valor de R$ 75.620,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

Iporá, 07 de março de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:019DC441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Contratante: **O MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**.
Contratado: **J. A. GOMES PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.880.931-48, estabelecida Rua Mato Grosso, SN, quadra 07, lote 03, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANDERSON GOMES PINHEIRO.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte de tecidos e materiais para confecção, previamente preparados para serem processados em Iporá, pelo regime denominado de facção, cujo transporte será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa da empresa Hering na cidade de Anápolis para Iporá, entregando-o nas confecções sediadas em Iporá, e a segunda etapa no transporte do material já processado em Iporá para entregá-los na empresa Hering em Anápolis, num total aproximado de 585 km por viagem.
Valor: Em razão da natureza do contrato estima-se o seu valor tendo em conta o número de empresa atendidas na data de sua assinatura, no total máximo de 8 ou acima (oito ou acima) empresas, para estimar o seu valor total deste Contrato é **de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),**
Dotação: 10.09.20.606.1113.2.540-3.3.90.39 Manut. Secret. Agricultura Abastecimento Indústria e Comércio
Prazo de vigência: 07/02/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 07/02/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de fevereiro de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AFDC0F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº0056/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**

Contratado: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.505.268/0001-36, com sede à Rua Francisco Sales, n° 762, Centro, Iporá-Go, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **VALMIRO ALVES BORGES.**

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Iporá

Valor: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ **2,20 (dois reais e vinte centavos)** por quilômetro rodado, levando-se em conta as distâncias percorridas, somente o trajeto percorrido pelo veículo com a presença dos alunos, ou seja, nas idas e vindas dos mesmos em dias letivos ou em datas solicitadas pela CONTRATANTE, referente à rota que sagrou-se vencedora no valor total de R$ **72.732,00 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais**),

Dotação: 10.07.12.361.1118.2.551.3.3.90.33 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Prazo de vigência: 19/02/2014 até 31/12/2014

Data da assinatura: 19/02/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A1B0D787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item ofertado, com abertura às **9:00 horas** do dia **27/03/2014**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, para o Município de Iporá-Go, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 11 de Março de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB96A784

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Convite nº **003/2014**, expedido em **21 de fevereiro de 2014** e julgado em **07 de março de 2014,** por estar de acordo com a legislação em vigor;

II – ADJUDICAR os serviços licitados a:

- S. GOMES E M. REIS LTDA, que foi declarada vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**, perfazendo um total adjudicado a este licitante no valor de **R$ 75.620,00** (Sessenta mil e quinhentos reais).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês março do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7727AA06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 PROCESSO 021/2014. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: CENTRAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**.** OBJETO: Aquisição de combustíveis para o abastecimento diário dos veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no período de **fevereiro a 31 de dezembro de 2014**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO/2014, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e **CENTRAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** –SR. JOÃO SANTANA CAMPOS.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:70B07B1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de aquisição de óleos, lubrificantes e afins; Pregão Presencial n. 015/2013; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos, graxa, aditivo e fluido de freio para o Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antonio de Goiás: Contratada: **STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.256/0001-94; Valor total: R$ 953,60 (novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos); Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:91D9E31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de aquisição de óleos, lubrificantes e afins; Pregão Presencial n. 015/2013; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos, graxa, aditivo e fluido de freio para o mun. De Stº Antonio de Goiás: Contratada: **STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.256/0001-94; Valor total: R$ 12.900,80 (doze mil e novecentos reais e oitenta centavos); Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:E1A9CFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de aquisição de óleos, lubrificantes e afins; Pregão Presencial n. 015/2013; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos, graxa, aditivo e fluido de freio para o mun. De Stº Antonio de Goiás: Contratada: **AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.868.465/0001-73; Valor total: R$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:67DF8C47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MUDANÇA DATA LICITAÇÃO MEDICAMENTOS

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 / 2014

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público O ADIAMENTO DO **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** para o dia **24 DE MARÇO DE 2014, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para as Unidades de Saúde do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na
Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 10 de fevereiro de 2014

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:39937DE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 043/14.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E MARGARET BARBOSA MOURA – ME

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos - GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, Eng. Civil, portador do RG 1.212 220 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 010.646.061-72, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, doravante

denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa MARGARET BARBOSA MOURA – ME, inscrita no CNPJ: 04.151.139/0001-97, com estabelecimento comercial na Av. Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, Qd. F, Lt. 13, Centro, CEP: 73.840-000 - Campos Belos/GO, representada por sua proprietária, a Srª. Margaret Barbosa Moura, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 1.693.863 SSP/GO e inscrita no CPF: 369.470.241-53, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Belos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, na forma de execução indireta, em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (estocáveis e não estocáveis), VERDURAS, FRUTAS, CARNES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, GÁS DE COZINHA, GÁS HOSPITALAR E OUTROS, destinados ao suprimento de toda a rede de ensino do município tais como: Escolas de Ensino Fundamental, PRÉ-ESCOLA, Centro de Educação Infantil, Creches; Toda a rede municipal de Saúde, Ação Social, Administração, Serviços Urbanos, Rurais e outros, para fornecimento pela contratada, os itens abaixo relacionados, quais sejam:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
001	UN	2.400	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	MUKY	2,59	6.216,00
002	UN	80	ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR	MUKY	6,20	496,00
006	UN	20	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO 100 ML	ZEROCAL	2,60	52,00
009	UN	3.000	AGUA MINERAL 20 LTS.	BURITIS	6,99	20.970,00
010	UN	2.000	AGUA MINERAL 500ML	INDAIA	0,88	1.760,00
011	UN	30	AMEIXA EM CALDA 850G	QUERO	5,97	179,10
013	UN	100	AMENDOIM 500 GR	PACHA	4,20	420,00
014	UN	250	AMIDO DE MILHO 1 KG	SABORELLE	6,80	1.700,00
015	UN	120	AMIDO DE MILHO 500GR	SABORELLE	5,92	710,40
016	UN	50	ATUM 170 GR	DACOSTA	4,35	217,50
017	UN	50	AVEIA EM FLOCOS REGULAR 250GR	QUAKER	2,48	124,00
018	UN	50	AZEITONA SEM CAROÇO 500 GR	QUERO	5,90	295,00
019	UN	60	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GR C/ CAROÇO	QUERO	6,50	390,00
021	KG	500	BALA MACIA SABORES DIVERSOS	FLORESTAL	3,90	1.950,00
027	PC	1.800	BOLACHA DE DOCE 400 GR	VITARELLA	3,20	5.760,00
028	PC	2.000	BOLACHA DE DOCE 800 GR	AMANDA	6,49	12.980,00
029	PC	2.500	BOLACHA DE SAL 400 GR	VITARELLA	3,19	7.975,00
030	PC	1.500	BOLACHA DE SAL 800 GR	LIANE	6,98	10.470,00
031	PC	800	BOLACHA ROSQUINHA 800 GR - DE QUALIDADE SIMILAR, I	PAVESINO	5,89	4.712,00
032	PC	1.000	BOMBOM DE 1 QUILO	SERENATA	22,30	22.300,00
034	PC	5.000	CAFÉ TORRADO MOIDO 250 GR	DO SITIO	3,48	17.400,00
035	UN	70	CEREAL DE ARROZ 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A	NESTLE	5,13	359,10
036	UN	60	CEREAL DE MILHO 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A	NESTLE	5,13	307,80
039	CX	70	CHÁ DE ERVA-DOCE 10X1 16 GR	LEAO	5,10	357,00
040	UN	500	COCO RALADO COM AÇUCAR 100 GR	SO COCO	2,10	1.050,00
041	UN	1.200	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100 GR	SO COCO	2,30	2.760,00
044	UN	500	CREME DE LEITE 200 ML	PIRACANJUBA	1,60	800,00
045	UN	150	CREME DE LEITE 340 ML	PIRACANJUBA	2,99	448,50
046	UN	800	CREME DE MILHO 500GR	SINHA	0,95	760,00
047	UN	100	DOCE EM LATA 600GR GOIABADA	QUERO	4,20	420,00
048	UN	100	DOCE EM LATA 600 GR BATATA	QUERO	5,80	580,00
049	UN	100	DOCE EM LATA 600 GR MARMELADA	QUERO	5,40	540,00
050	UN	40	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA 200 GR	QUERO	1,15	46,00
053	UN	1.650	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	QUERO	1,98	3.267,00
056	UN	25	FARINHA DE QUIBE 500 GR	PACHA	2,53	63,25
057	UN	25	FARINHA DE ROSCA 500GR	PACHA	2,17	54,25
060	UN	50	FAROFA PRONTA TEMPERADA 500GR	PACHA	3,99	199,50
061	UN	50	FERMENTO BIOLOGICO 19GR 3X1	FLEISCHMANN	2,10	105,00
062	UN	150	FERMENTO QUIMICO EM PO 100GR	IBIA	1,75	262,50
063	UN	200	FERMENTO QUIMICO EM PO 250GR	IBIA	4,20	840,00
065	UN	1.000	FLOCAO DE MILHO 500 GR	MAINHA	1,10	1.100,00
066	UN	4.000	FLOCOS DE MILHO 500 GR	MAINHA	0,78	3.120,00
067	KG	40	FUBÁ DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA	SINHA	1,68	67,20
068	UN	15	GORDURA HIDROGENADA 500GR	COLMEIA	4,20	63,00
069	UN	100	GRANOLA 250 GRAMAS	AGAPE	2,95	295,00
070	UN	100	GRANOLA 800 GRAMAS	AGAPE	10,40	1.040,00
071	UN	300	LEITE CONDENSADO 270GR	MANACA	2,27	681,00
072	UN	500	LEITE CONDENSADO 395GR	MANACA	2,99	1.495,00
073	UN	50	LEITE DE COCO 250 ML	SO COCO	1,43	71,50
074	UN	50	LEITE DE COCO 500 ML	SO COCO	2,79	139,50
075	UN	25	LEITE DE SOJA 400 GR	ADES	5,40	135,00
076	UN	3.000	MACARRAO CORTADO 500GR	LIANE	2,10	6.300,00
077	UN	1.000	MACARRAO ESPAGUETE C/ SEMOLA 500 GR	LIANE	2,08	2.080,00
078	UN	100	MACARRAO PARA LAZANHA 500 GR	LIANE	3,69	369,00
079	UN	5.000	MACARRAO PARAFUSO 500GR	LIANE	2,10	10.500,00
080	UN	50	MAIONESE 250GR	ARISCO	2,35	117,50
081	UN	350	MAIONESE 500GR	ARISCO	4,70	1.645,00
083	UN	50	MANTEIGA DE LEITE 200 GR	BARREIRAO	5,20	260,00
087	UN	120	MASSA PRONTA PARA BOLO 400GR	SANDELA	2,43	291,60
088	UN	500	MILHO DE PIPOCA 500GR	KERI	1,79	895,00
089	UN	3.200	MILHO DE CANJICA 500GR	CONFIANÇA	0,96	3.072,00
091	UN	4.000	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	QUERO	1,16	4.640,00
092	UN	200	MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG	QUERO	10,59	2.118,00
093	UN	20	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	QUERO	1,56	31,20
094	UN	100	NESTON 400 GR	NESTLE	8,53	853,00
096	UN	40	PALMITO 300 GR	IMPERADOR	9,10	364,00
097	PC	500	PIRULITO 800GR	FLORESTAL	7,90	3.950,00
100	UN	200	PÓ P/ PREPARO DE LEITE SABOR MORANGO 400 GR	MUKY	3,96	792,00
106	KG	1.000	POLVILHO AZEDO	AMAFIL	5,87	5.870,00
107	KG	2.000	POLVILHO DOCE	AMAFIL	5,18	10.360,00
108	UN	300	PROTEINA DE SOJA 500 GR	SINHA	3,90	1.170,00
117	UN	100	REQUEIJAO CREMOSO 200 GR	BATAVO	4,99	499,00

118		300	SARDINHA CONSERVADA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR	DA COSTA	2,63	789,00
119	UN	80	SUCO DE ABACAXI 1 LITRO	ISCHIA	3,55	284,00
120	GF	800	SUCO DE ABACAXI 500 ML	ISCHIA	3,92	3.136,00
121	GF	800	SUCO DE ACEROLA 500 ML	ISCHIA	3,92	3.136,00
122	GF	6.000	SUCO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	2,26	13.560,00
123	GF	700	SUCO DE GOIABA 500 ML	DA FRUTA	4,36	3.052,00
124	UN	90	SUCO DE LARANJA 1 LITRO	DA FRUTA	3,78	340,20
125	GF	800	SUCO DE MARACUJA 500 ML	DA FRUTA	4,90	3.920,00
126	UN	1.700	SUCO EM PÓ (SABORES DIVERSOS) ACONDICIONADO EM EMB	REFRESKANT	1,38	2.346,00
127	UN	1.000	SUCO EM PÓ (SABORES DIVERSOS) ACONDICIONADO EM EMB	REFRESKANT	0,49	490,00
128	UN	700	SUCO EM PÓ (SABORES DIVERSOS) ACONDICIONADO EM EMB	PROMIX	3,80	2.660,00
129	CX	100	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR LARANJA	ISCHIA	3,29	329,00
130	CX	100	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR MANGA	ISCHIA	3,49	349,00
131	CX	100	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR MARACUJÁ	DA FRUTA	3,99	399,00
132	CX	100	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR UVA	DA FRUTA	3,99	399,00
133	UN	250	UVAS PASSAS 200 GRAMAS	DA FRUTA	3,98	995,00
142	CX	150	OVOS DE GALINHA 12X1		2,98	447,00
143	CT	400	OVOS DE GALINHA 30X1		7,80	3.120,00
145	KG	600	APRESUNTADO DE SUINO	RESENDE	8,90	5.340,00
159	KG	1.000	LINGÜIÇA DE FRANGO	FRIATO	9,85	9.850,00
162	KG	100	MORTADELA DE CARNE BOVINA	RESENDE	6,86	686,00
168	KG	500	PRESUNTO	DALIA	17,59	8.795,00
172	KG	3.000	SALSICHA HOT DOG	SEARA		12.510,00
175	UN	500	ABACAXI		3,80	1.900,00
176	kg	4.000	ABOBORA		1,69	6.760,00
178	KG	800	BANANA NANICA		1,79	1.432,00
179	KG	1.000	BANANA PRATA		1,99	1.990,00
180	KG	800	BATATA DOCE		2,59	2.072,00
181	KG	3.000	BATATA INGLESA		1,99	5.970,00
182	KG	1.000	BETERRABA		1,89	1.890,00
183	KG	200	CARÁ		2,99	598,00
184	KG	4.000	CEBOLA		1,96	7.840,00
185	KG	3.500	CENOURA		1,69	6.760,00
186	KG	2.000	CHUCHU		1,48	2.960,00
187	UN	100	COCO SECO		3,50	350,00
189	KG	100	COUVE FLOR		3,99	399,00
190	KG	800	INHAME		2,59	2.072,00
191	kG	100	JILÓ		2,60	260,00
192	KG	30	KIWI		8,90	267,00
193	KG	400	LARANJA		1,19	476,00
194	PC	1.000	LARANJA 25X1		2,99	2.990,00
195	KG	50	LIMÃO		2,30	115,00
196	KG	1.200	MAÇÃ		3,70	4.440,00
197	KG	500	MAMÃO TIPO FORMOSA		2,39	1.195,00
199	KG	2.000	MANDIOCA COM CASCA		1,36	2.720,00
201	KG	550	MARACUJÁ		3,50	1.925,00
202	KG	1.300	MELANCIA		1,39	1.807,00
204	KG	50	MEXERICA		3,60	180,00
205	KG	250	PEPINO		1,80	450,00
206	KG	15	PERA		6,90	103,50
207	KG	15	PIMENTA DE CHEIRO		8,00	120,00
208	KG	15	PIMENTAO AMARELO		10,00	150,00
209	KG	300	PIMENTÃO VERDE		3,79	1.137,00
210	KG	15	PIMENTÃO VERMELHO		9,50	142,50
211	KG	120	QUIABO		3,90	468,00
212	KG	1.000	REPOLHO BRANCO		1,69	1.690,00
213	KG	50	REPOLHO ROXO		2,79	139,50
214	KG	4.000	TOMATE		2,89	11.560,00
215	KG	100	UVA		8,90	890,00
224	LT	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS	ITALAC	9,59	1.918,00
228	KG	600	ALHO		10,70	6.420,00
231	UN	150	AMACIANTE DE CARNE DE 1 QUILO	APTI	7,39	1.108,50
234	UN	20	AZEITE DE OLIVA 250 ML	LA VIOLETERA	6,39	127,80
235	UN	15	AZEITE DE OLIVA 500 ML	LISBOA	7,99	119,85
236	UN	1.600	CALDO DE CARNE 19GR	ARISCO	0,35	560,00
237	UN	50	CALDO DE GALINHA 19GR	ARISCO	0,35	17,50
250	UN	25	MOLHO MADEIRA 340 GR	FUGINI	4,49	112,25
251	GF	20	MOLHO SHOYO 150 ML	CIABOM	1,59	31,80
254	UN	50	PIMENTA DE CHEIRO EM BANDEJA DE ISOPOR RECOBERTA C		1,80	90,00
259	KG	25	SAL GROSSO	SABORELLE	1,39	34,75
261	UN	20	TEMPERO 100 GR DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL OU SUPE	AJI - SAL	2,99	59,80
262	KG	300	TEMPERO ALHO E SAL	ARIANE	2,99	897,00
263	KG	150	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA	ARIANE	2,99	448,50
264	UN	500	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 500GR	DAUDITE	4,10	2.050,00
265	KG	1.800	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	ARIANE	2,98	5.364,00
266	UN	700	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500GR	DAUDITE	4,10	2.870,00
269	UN	30	VINAGRE 750 ML	TOSCANO	2,99	89,70
270	PC	100	ALGODÃO 25 GR	TOPS	1,27	127,00
272	BT	200	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 FOSFOROS	QUELUZ	1,79	358,00
274	PC	250	GUARDANAPO 16X4	SOMTEPEL	0,98	245,00
275	UN	25	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSAO APR	BIC	3,33	83,25
277	PA	300	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	SCOTCH BRITE	4,10	1.230,00
279	CX	1.500	MARMITEX Nº 08 100x1	ROYAL PAK	21,40	32.100,00
281	CX	80	PALITO DE DENTE 100x1	THEOTO	0,29	23,20
282	UN	20	PALITO PARA CHURRASCO 100x1	THEOTO	2,80	56,00
287	RL	800	PAPEL FILM PVC PLASTICO ESTICAVEL PARA ALIMENTOS	ROYAL	1,98	1.584,00
288	UN	100	PILHA AA 4x1	PANASONIC	2,59	259,00
289	UN	100	PILHA ALCALINA BATERIA 9V	PANASONIC	10,30	1.030,00
290	UN	100	PILHA GRANDE D ALCALINA 2x1	RAY OVAC	13,69	1.369,00
291	UN	40	PILHA MEDIA C ALCALINA 2x1	PANASONIC	6,98	279,20

292	UN	200	PILHA PALITO AA ALCALINA 2x1	PANASONIC	3,83	766,00
293	UN	150	PILHA PEQ. AA ALCALINA 2x1	PANASONIC	2,98	447,00
294	PC	2.500	PRATO DESCARTAVEL 18mm 10x1	TERMOPOT	0,99	2.475,00
295	UN	100	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO 12x1	GARDINI	1,20	120,00
299	UN	200	TOUCA DESCARTAVEL 130x10x130mm	CLIMAX	11,10	2.220,00
476	LT	3.500	AGUA SANITARIA COM AÇÃO ALVEJANTE	YPE	2,10	7.350,00
479	UN	100	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 500 ML	FLOPS	1,99	199,00
480	UN	450	ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 1 LITRO	FLOPS	3,19	1.435,50
481	UN	70	AMACIANTE 2 LITROS	Q BOA	4,53	317,10
482	UN	700	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	POLI LAR	2,45	1.715,00
484	UN	20	CESTO PLASTICO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE 150	JAGUAR	38,30	766,00
486	UN	3.000	DESINFETANTE LIQUIDO AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA	CANDEIA	3,92	11.760,00
487	UN	150	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400 ML DE QUALIDADE IG	GLADE	5,74	861,00
488	UN	6.000	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	MINUANO	1,29	7.740,00
489	UN	50	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CONDOR	4,39	219,50
490	UN	60	ESCOVA DE LAVAR ROUPA APROXIMADAMENTE 13CM x 6CM X	CONDOR	1,40	84,00
492	UN	800	ESPONJA PARA LOUÇA ANTIBACTERIAL DUPLA FACE	TININDO	0,54	432,00
493	UN	150	ESSENCIA AROMATIZANTE 140 ML	DR OCKER	5,10	765,00
494	UN	300	FLANELA 28x38 AMARELA	CASA E COPA	0,95	285,00
495	FR	30	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	7,20	216,00
496	LT	300	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS PRODUTO DE QUALIDADE IGU	AZULIM	3,08	924,00
497	UN	50	LIMPA VIDROS 500 ML	VEJA	3,70	185,00
498	UN	1.000	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO 500 ML	VEJA	3,00	3.000,00
499	UN	50	LUSTRA MOVEIS 200 ML	BRIL	2,78	139,00
500	UN	50	NAFTALINA 50GR	INGLESA	1,39	69,50
502	UN	1.500	PALHA DE AÇO 8x1	BRILHO	0,77	1.155,00
503	UN	800	PANO DE SACO ALVEJADO	CASA E COPA	3,99	3.192,00
505	UN	800	PAPEL TOALHA 2x1 BRANCO	KITCHEM	2,97	2.376,00
509	UN	70	RODO DE MADEIRA 40 cm COM CABO	RODOFORTE	4,60	322,00
511	UN	130	RODO DE MADEIRA 60 CM COM CABO	RODOFORTE	4,60	598,00
512	UN	30	RODO DE PLASTICO 60 CM COM CABO	CONDOR	9,95	298,50
514	UN	3.000	SABÃO EM PÓ 1 KG	INVICTO	4,89	14.670,00
515	UN	1.000	SABÃO EM PÓ 500 GR	INVCTO	2,59	2.590,00
516	FD	50	SACO PARA LIXO 15 LTS 25x1x10	LEVEFORT	44,90	2.245,00
517	FD	1.000	SACO PARA LIXO 30 LTS 25x1x11	LIXOPLAS	40,25	40.250,00
521	VD	30	SAPOLIO EM PO 300GR	RADIUM	2,98	89,40
522	UN	30	SODA CAUSTICA 500GR	SOL	10,59	317,70
523	UN	30	VASSOURA DE NYLON 30cm COM CABO	RODOVAX	5,98	179,40
524	UN	150	VASSOURA DE PALHA COM CABO		4,60	690,00
525	UN	130	VASSOURA DE PELO 30cm COM CABO	RODOVAX	7,59	986,70
526	UN	70	VASSOURA DE PELO 60cm COM CABO	RODOVAX	10,99	769,30
527	UN	20	VASSOURA PIAÇAVA 30cm COM CABO	RODOVAX	6,49	129,80
528	UN	20	ABRIDOR DE LATA	CASTELO	1,80	36,00
529	UN	15	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA Nº 01	ALUM CRISTAL	33,30	499,50
530	UN	15	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA Nº 05	ALUM CRISTAL	39,60	594,00
531	UN	70	AVENTAL PLASTICO 60CM ALTURA 115CM	NEVES	4,40	308,00
532	UN	50	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	JAGUAR	4,62	231,00
533	UN	40	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 13,5 LTS	JAGUAR	6,99	279,60
534	UN	30	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 8 LTS	JAGUAR	4,39	131,70
536	UN	35	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	CASTELO	0,99	34,65
537	UN	25	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7,5 LTS	CASTELO	1,20	30,00
538	UN	15	CANECA ALUMINIO 2 LTS	ALUM CRISTAL	20,85	312,75
540	UN	10	CANUDOS PLASTICOS 100x1	PLASTIBEL	1,80	18,00
541	UN	50	COADOR PARA CAFE APROXIMADAMENTE 15cm	APOLLO	1,90	95,00
544	UN	10	COLHER PARA SERVIR 25cm AÇO INOX	TRAMONTINA	10,49	104,90
545	UN	15	CONCHA ESPUMADEIRA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 2	TRAMONTINA	8,19	122,85
546	UN	15	CONCHA FUNDA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27cm	TRAMONTINA	9,38	140,70
547	UN	110	COPO AMERICANO DE VIDRO 200ml	LONG DRINK	0,80	88,00
551	PC	8.000	COPO DESCARTAVEL 200ml 100x1	TERMOPOT	2,80	22.400,00
552	PC	100	COPO DESCARTAVEL 300ml 100x1	TERMOPOT	4,48	448,00
554	PC	10	COPO DESCARTAVEL 500ml 100x1	TERMOPOT	5,20	52,00
555	UN	10	CUSCUZEIRA 3 LTS	ALUM CRISTAL	23,66	236,60
556	UN	10	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 21	ALUM CRISTAL	25,80	258,00
558	UN	50	FACA DE MESA APROXIMADAMENTE 6,5cm X 4cm X 22,5cm	MONALIZA	1,26	63,00
561	UN	15	FILTRO Nº 4 10L 2 VELAS (DE BARRO)	TRES BICAS	57,50	862,50
562	UN	20	FILTRO Nº 5 10L 3 VELAS (DE BARRO)	TRES BICAS	66,40	1.328,00
564	DZ	10	GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX	TRAMONTINA	20,28	202,80
565	UN	15	GARRAFA TERMICA 1 LT	MUNDIAL	15,90	238,50
566	UN	7	GARRAFA TERMICA 2 LTS	MUNDIAL	20,35	142,45
567	UN	50	GARRAFA TERMICA 5 LTS	MUNDIAL	22,70	1.135,00
568	UN	5	GARRAFA TERMICA 500ML	MUNDIAL	16,60	83,00
569	UN	20	JARRA DE PLASTICO 8 LTS	JAGUAR	4,87	97,40
571	UN	7	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 15 LTS	ALUM CRISTAL	42,30	296,10
572	UN	5	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 2 LTS	ALUM CRISTAL	29,80	149,00
573	UN	5	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 7 LTS	PANELUX	38,60	193,00
574	UN	10	PANELA DE PRESSÃO 11 LTS	PANELUX	59,00	590,00
575	UN	7	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	PANELUX	39,89	279,23
576	UN	10	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS.	PANELUX	49,20	492,00
578	UN	100	PANO DE PRATO APROXIMADAMENTE 45x70cm	CASA E COPA	3,78	378,00
579	RL	60	PAPEL ALUMINIO 30X7,5	PAYL PARK	2,29	137,40
581	UN	35	PENEIRA METAL 35CM REDONDA	ALUM CRISTAL	5,64	197,40
585	UN	20	TABUA PARA CARNE 20x40 PLASTICO	MILLENIUM	8,98	179,60
586	UN	20	VELA PARA FILTRO	TRES BICAS	2,99	59,80
587	UN	200	CONDICIONADOR PARA CABELO 350ML	SEDA	6,77	1.354,00
589	UN	60	CREME PARA PELE 500ML	SKALA	4,20	252,00
591	PC	100	ESPONJA PARA BANHO 3X1	PANCHITA	1,99	199,00
592	UN	100	FRALDA DESC GERIATRICA TAM EG 7X1	ELE E ELA	10,80	1.080,00
593	UN	300	FRALDA DESC GERIATRICA TAM M 10X1	ELE E ELA	10,80	3.240,00
594	UN	70	FRALDA DESC GERIATRICA TAM P 8X1	ELE E ELA	10,80	756,00
595	UN	40	HASTES FLEXIVEIS COTONETE 75X1	TOPS	0,95	38,00

596	PC	30	LENÇO UMEDECIDO 200X1 DE APROX 21CM X 12,5CM	TURMA DA MONICA	7,42	222,60
598	PC	4.000	PAPEL HIGIENICO 4X1 30M BRANCO	PERSONAL	2,17	8.680,00
599	PC	2.000	PAPEL HIGIENE 4X1 60M BRANCO	PERSONAL	3,92	7.840,00
601	UN	50	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	NOBLA	23,90	1.195,00
602	UN	1.000	SABONETE LIQ 90 GR	YPE	0,80	800,00
603	UN	200	SHAMPOO P/ CABELO 1000ML	SEDA	5,40	1.080,00
TOTAL – R$:						**583.661,63**

1.1. A empresa CONTRATADA foi classificada como segunda (2ª) colocada no Pregão Presencial nº 03/14, pelo motivo que a empresa classificada em primeiro (1º) lugar não apresentou às provas de regularidade fiscal, restando à administração municipal a convocação da CONTRATADA, para fornecimento do(s) seguinte(s) item (ns):

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇAO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
003	PC	6.000	AÇUCAR CRISTAL 02 KG	IBIÁ	3,24	19.440,00
004	PC	60	AÇUCAR CRISTAL 05 KG	IBIA	8,11	486,60
005	KG	15	AÇUCAR REFINADO	REI	2,29	34,35
012	UN	15	AMEIXA SECA 180G	QUERO	3,79	56,85
022	UN	150	BATATA PALHA 200 GR	ELMA CHIPS	3,74	561,00
026	PC	500	BOLACHA AGUA E SAL 400 GR	LIANE	4,53	2.265,00
037	CX	100	CHÁ DE CAMOMILA 10X1 16 GR	LEAO	1,49	149,00
043	LT	50	COMPLEMENTO ALIMENTAR DE QUALIDADE IGUAL, SUPERIOR	SUSTAGEN	36,99	1.849,50
051	UN	40	ESSENCIA PARA BOLO (DIVERSOS SABORES) 30 ML	DR. OETKER	2,49	99,60
055	UN	1.300	EXTRATO DE TOMATE 850GR	OLE	5,39	7.007,00
058	KG	1.000	FARINHA DE TRIGO	LUNAR	3,10	3.100,00
064	UN	250	FLOCÃO DE ARROZ 500 GR	SINHA	1,79	447,50
084	UN	1.500	MARGARINA 1 KG	DELICIA	7,37	11.055,00
085	UN	500	MARGARINA 250 GR	DELICIA	1,98	990,00
086	UN	1.000	MARGARINA VEGETAL C/ SAL 500 GR	DELICIA	4,60	4.600,00
090	UN	80	MILHO VERDE 700 GR (EM BANDEJA)		2,99	239,20
095	UN	8.500	OLEO DE SOJA PET 900 ML	COMIGO	3,10	26.350,00
098	UN	150	PÓ P/ GELATINA 500 GR SABORES DIVERSOS	DR OETKER	0,89	133,50
099	UN	40	PÓ P/ GELATINA 500 GR SEM SABOR	DR OETKER	3,59	143,60
141	BD	500	IOGURTE 6X1 600 GRAMAS (BANDEJA)	BATAVO	3,10	1.550,00
146	kG	400	BACON	BONASA	14,49	5.796,00
158	KG	500	LINGUIÇA CALABRESA SUINA	FRIATO	12,96	6.480,00
163	KG	100	MORTADELA DE CARNE SUINA	SADILAR	4,99	499,00
164	PÇ	100	MORTADELA DE FRANGO	SADILAR	5,59	559,00
171	UN	30	SALAMINHO 250GR	SADIA	16,90	507,00
173	KG	700	SOBRECOXA DE FRANGO	FRIATO	7,89	5.523,00
177	KG	600	ABOBRINHA VERDE		1,99	1.194,00
188	UN	100	COCO VERDE		2,49	249,00
198	KG	100	MAMÃO TIPO PAPAIA		2,49	249,00
200	KG	30	MANGA		2,99	89,70
203	KG	100	MELÃO		2,99	299,00
216	KG	100	VAGEM		3,99	399,00
225	LT	3.000	LEITE LIQUIDO EM CAIXA	LEITBOM	2,83	8.490,00
227	UN	400	AÇAFRÃO 90 GR	D'GUSTE	2,79	1.116,00
232	UN	40	ANILINA EM PÓ 15GR	D'GUSTE	0,89	35,60
238	UN	200	CANELA EM CASCA 100 GR	D'GUSTE	2,79	558,00
239	UN	150	CANELA EM PO 90 GR	D'GUSTE	2,49	373,50
240	UN	25	CAT CHUP 400GR	CIABOM	1,99	49,75
244	UN	150	COENTRO EM GRAO 100 GR	D'GUSTE	2,49	373,50
245	UN	200	COLORAU EM PO 100 GR	D'GUSTE	2,49	498,00
246	UN	180	COMINHO MOIDO 90 GR	D'GUSTE	2,49	448,20
247	PC	200	CRAVO EM GRAOS 100 GR	D'GUSTE	5,99	1.198,00
248	UN	240	ERVA DOCE 100 GR	D'GUSTE	2,49	597,60
249	PC	90	FOLHA DE LOURO 5 GR	D'GUSTE	0,59	53,10
252	UN	40	OREGANO 100 GR	D'GUSTE	2,79	111,60
253	UN	50	PIMENTA CALABRESA 20 GR	D'GUSTE	2,79	139,50
255	UN	50	PIMENTA DO REINO EM GRAO 100 GR	D'GUSTE	4,69	234,50
256	UN	90	PIMENTA DO REINO MOIDA 90 GR	D'GUSTE	2,79	251,10
258	UN	300	SAL E ALHO EM PASTA 500GR		8,49	2.547,00
260	KG	700	SAL REFINADO	SABORELLI	1,15	805,00
267	UN	170	TEMPERO PO 37 GR, SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A SAN	QUITANO	2,49	423,30
268	UN	300	TEMPERO PO 60 GR, SIMILAR, IGUAL, OU SUPERIOR A SA	QUITANO	2,99	897,00
271	UN	150	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE 10 CM X 6 CM X 5 CM	JBM	8,98	1.347,00
273	UN	100	FOSFORO PALITO GRANDE COM 240 UNID	FIAT LUZ	1,82	182,00
276	PA	500	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO	SCOT CHBRITE	3,99	1.995,00
278	PA	300	LUVA DE BORRACHA CANO MEDIO	SCOT CHBRITE	3,99	1.197,00
283	UN	100	PALITO PARA CHURRASCO 50x1	THEOTO	1,79	179,00
286	RL	60	PAPEL ALUMINIO 30x7,5	ROYAL PAC	2,29	137,40
296	PC	50	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA IMPERMEÁVEL 7,5 X 16,5	JBM	9,89	494,50
297	UN	30	SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL - 20 LTS	TRES BICAS	34,99	1.049,70
298	UN	100	TORNEIRA PARA FILTRO PLASTICA	TRES BICAS	2,98	298,00
300	CX	100	VELA BRANCA 8x1	CANDEIA	2,99	299,00
477	UN	500	AGUA SANITARIA COM AÇÃO ALVEJANTE 5 LITROS	Q BOA	9,80	4.900,00
483	UN	30	CESTO PLASTICO COM PEDAL PARA LIXO CAPACIDADE 15 L	JAGUAR	29,39	881,70
485	UN	50	CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE DE 8 LI	JAGUAR	2,88	144,00
501	UN	70	PÁ PARA LIXO PLASTICO APROXIMADAMENTE 20 CM	RODOVAX	3,69	258,30
504	PC	40	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 5x1	CASA E COPA	3,99	159,60
506	UN	500	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 1000 FLS	SUPREMA	6,99	3.495,00
507	UN	250	PEDRA SANITARIA COM HASTE 40 GR	SANY BRIL	0,99	247,50
508	UN	750	POLIDOR P/ ALUMINIO/INOX 500ML	SILVIO	1,99	1.492,50
513	PC	350	SABÃO EM BARRA 5x1	MINUANO	4,89	1.711,50
518	FD	900	SACO PARA LIXO 50 LTS 25x1x12	LIXOPLAS	85,75	77.175,00
519	FD	2.000	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS 25x1x10	BIC LIXO	107,50	215.000,00
539	UN	15	CANECA ALUMINIO 3 LTS	ALUM CRISTAL	38,99	584,85
542	PC	2.000	COLHER DESCARTAVEL 50x1	STRAWPLAST	2,78	5.560,00

543	DZ	10	COLHER PARA REFEIÇÃO EM INOX	TRAMONTINA	3,79	37,90
548	JG	10	COPO DE VIDRO GRANDE 6x1 (JG)	LONG DRINK	10,99	109,90
550	PC	100	COPO DESCARTAVEL 180ml 100x1	TERMOPOT	2,59	259,00
553	PC	800	COPO DESCARTAVEL 50ml 100x1	TERMOPOT	1,44	1.152,00
559	UN	25	FACA PARA COZINHA 4"	MONALIZA	6,49	162,25
560	UN	7	FACA PARA COZINHA 8"	MONALIZA	6,49	45,43
563	PC	500	GARFO DESCARTAVEL 50x1	STRAWPLAST	2,29	1.145,00
580	RL	800	PAPEL FILME PVC PLASTICO ESTICAVEL PARA ALIMENTOS	ROYAL	1,99	1.592,00
583	DZ	30	PRATO DE LOUÇA 32cm DE DIAMETRO	DURALEX	48,00	1.440,00
584	UN	10	RALADOR 4 FACES COMP: 105MM ALT: 232MM LARG: 80MM	STARTOOLS	4,49	44,90
590	UN	40	DEODORANTE EM CREME 55GR	RED APLLE	3,99	159,60
600	UN	100	SABONETE INFANTIL 50GR	JOHNSONS	1,29	129,00
TOTAL						**446.667,18**

1.2. A quantidade CONTRATADA é uma estimativa, pois o município não será obrigado a adquirir o total estimado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Atribui-se para este contrato a importância total estimada de R$ 1.030.328,81(um milhão, trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

2.2 - No valor estipulado estão inclusos, estão inclusos nos preços propostos todos os custos com mão-de-obra, transporte, carga e descarga, emolumentos legais e insumos, taxas, impostos, seguros, encargos social e trabalhista, fretes, demais despesas diretas e indiretas relativas ao cumprimento integral do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devendo estar acompanhada das requisições emitidas pelo departamento de compras deste município.

3.2. O pagamento poderá ser creditado em conta corrente indicada pela licitante vencedora, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.3 – O Município de Campos Belos/GO realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues se de acordo com o solicitado e em conformidade com o Contrato.

3.4 – Caso a entrega dos produtos não sejam efetuados na totalidade mencionada neste instrumento, não gerará para o CONTRATANTE a obrigação de pagamento do total estimado.

3.5 - O Município de Campos Belos reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue estiver em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A nota fiscal deverá constar no seu corpo além da quantidade dos produtos entregues, as seguintes informações: Contrato nº 043/2014 – Edital de Pregão nº 003/14.

Parágrafo Segundo: A Contratada deverá mencionar no corpo da Nota Fiscal, o nº da Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

Parágrafo Terceiro: Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Parágrafo Quarto: A critério do contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

Parágrafo Sexto: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATADA deverá entregar o(s) produto(s) em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo Oitavo: O Município se reserva no direito de recusar o(s) produto(s) que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização do Município.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, através da AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, no horário de 08h00min as 12h00 e das 14h00 as 17h00min, em dias úteis e em caso de emergência, poderão ser entregues, também nos finais de semana (sábado e domingo) para que possam ser sanadas as situações emergenciais;

4.2. Os produtos a serem entregues deverão respeitar o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e transporte dos mesmos e vencimento da validade;

4.3. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a suspeitos correrá por conta do fornecedor.

4.4. DAS SOLICITAÇOES

4.4.1 Os gêneros perecíveis serão solicitados diariamente, assim como as entregas, conforme solicitação das unidades educacionais;

4.4.2 Os produtos serão solicitados parceladamente, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Administração;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2014 a partir da sua assinatura, prazo este que, sendo de interesse da Administração e havendo entendimento entre as partes, poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo próprio, mantidas as prerrogativas do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Único - DO REGIME DE EXECUÇÃO – Fica estabelecido a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS; DA SOLICITAÇÃO E DA ENTREGA.
6.1. DA QUALIDADE
6.1.1. Será exigido do contratado, padrão de qualidade, sujeitando-se a devolução dos produtos, mesmo que já entregues e aceitos, ficando sujeitos à substituição, desde que comprovada à preexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto;
6.1.2. Os produtos alimentícios serão requisitados à Contratada através das Ordens de Fornecimento, emitidos pelo Município de Campos Belos/GO, os quais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, em embalagens intacta e oficial do fabricante, contendo marca e validade do produto, devendo ainda, apresentar rotulagem conforme legislação, registro no órgão competente, data de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC ao Consumidor, dados do produtor. As mercadorias serão conferidas com a Ordem de Fornecimento e Documento Fiscal de venda.
6.1.3. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.
6.1.4. Em se tratando de CARNES bovinas, o produto deverá ser entregue devidamente resfriada, de qualidade, com o odor, a coloração e o sabor próprios do produto, não devendo apresentar impurezas de qualquer tipo, tendo no máximo 2% de gordura. A embalagem deverá estar íntegra.
6.1.5. Na entrega será observada a boa qualidade dos produtos no que se refere à higiene e conservação, sendo que as embalagens dos litros de LEITE pasteurizado deverão conter a devida autenticação do serviço de inspeção competente e prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) dias, a partir da data de entrega;
6.1.6. O LEITE pasteurizado deverá ser transportado em monoblocos plásticos, ou em caixas de papelão não reciclados, ou sacos plásticos brancos não reciclados, em veículos apropriados, refrigerado até 5º C, de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
6.1.7. Caso seja constatado através de parecer de órgãos sanitários oficiais que o produto entregue esteja impróprio para o consumo, o contrato poderá ser rescindido, incorrendo a CONTRATADA nas multas previstas neste instrumento de contrato.
6.1.8. O Iogurte deverá ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10ºC; validade mínima de 30 dias a contar data de entrega; rótulo de acordo com a legislação vigente. O fornecedor deverá disponibilizar mais de um tipo de sabor e se comprometer a entregar a quantidade total do escolhido de acordo com o pedido.

CLÁUSULA SETIMA - DA GARANTIA
7.1. A CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, na embalagem, a contar da data da entrega ao Município de Campos Belos/GO, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a CONTRATADA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
8.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
d) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos adquiridos;
e) Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos;
f) Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste instrumento;
g) Fiscalizar a entrega dos produtos podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Efetuar a entrega dos Produtos adquiridos de acordo com as especificações e demais condições previstas no edital;
b) Pagar todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente quanto ao INSS, FGTS e ISS, como estabelecido na legislação em vigor;
c) A Contratada deverá registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente Contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.
d) Cumprir fielmente o que estabelece este Instrumento, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores;
e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
g) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
h) Substituir os produtos disponibilizados que apresentarem por outros produtos em perfeitas condições de uso/consumo;
i) O prazo para reposição do (s) produto(s) deverá ser de no máximo 48 horas, para não prejudicar o bom andamento da administração dos setores deste Município;

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA
9.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
e) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
10.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1. Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos produtos entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO
No interesse do Municipio, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.
a) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
b) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
PARÁGRAFO QUARTO - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE
28.01. Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
13.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Município de Campos Belos, por meio de funcionário nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato quanto à quantidade, qualidade, e ao prazo previsto para execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE
14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES
16.1. As condições estabelecidas no edital nº 003/14 – pregão presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. 17.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos FNAS, FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creches) e outros. Recursos próprios do município, todos alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte

Dotação Orçamentária:
07.09.10.122.033.2089;
07.09.10.302.033.2029;
07.09.10.302.033.2031;
07.09.10.302.033.2032;
08.12.08.243.022.2090;
13.13.08.244.022.2024;
10.03.04.122.052.2005;
10.03.06.181.1050.2004;
10.04.04.123.0052.2010;
10.04.04.123.0052.2011;
10.05.15.451.0068.2012;
10.05.26.782.0023.2018;
10.08.12.306.0041.2049;
10.08.12.361.0041.2054;
10.08.12.365.0041.2058;
10.08.12.366.0041.2059;
10.08.12.392.1191.2062;
10.14.27.812.0035.2066;
12.10.12.361.0041.2067;
15.11.09.271.0004.2069.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO
18.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Campos Belos/GO.

Campos Belos/GO, 10 de março de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

MARGARET BARBOSA MOURA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF: 011.012.541-06

Brasilino José da Silva
CPF: 500.386.301-25

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 10/03/14.

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:4E4D3066

